



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 237 DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 82.635,70 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0226.04.122.0001.2756.339039.100	Manutenção das ativ. da Sec. Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 82.635,70
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>R\$ 82.635,70</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total do Crédito aberto por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 82.635,70 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)**, da seguinte dotação orçamentária:

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0226.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	R\$ 82.635,70
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>R\$ 82.635,70</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 18 dias do mês Julho de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal